



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 249 /2017

Ementa: *“Que nomeia Diretoria da Unidade Executora da Escola Municipal Raquel Marques”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria que é o órgão executivo e coordenador da Unidade Executora da Escola Municipal Raquel Marques:

I – Presidente – Joana de Fátima Monteiro Martins, brasileira, solteira, Coordenadora Escolar, portadora do CPF n.º 473.183.176-87 e RG – MG - 2.911.855 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada Rua Manoel Chaves – 71, Saudade, Mar de Espanha/MG.

II – Vice – Presidente – Leticia Silvestre Arruda, brasileira, solteira, Servente Escolar, portadora do CPF n.º 087.332.846-95, RG n.º MG-16.608.624 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Álvaro Tassi – 64, Bairro Floresta, Mar de Espanha/MG.

III – Secretária – Terezinha Antunes Weyll, brasileira, divorciada, Servente Escolar, portadora do CPF n.º 789.238.407-34, residente e domiciliada no Sítio Bambu Luar, PT, Estevão Pinto, Zona Rural de Mar de Espanha/MG.

IV – Tesoureira – Franciani de Souza Guerra, brasileira, casada, professora, portadora do CPF n.º 074.625.926-30, e RG n.º MG – 13.599.139, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Manoel Barbosa, 276, Saudade, Mar de Espanha/MG.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- Esta portaria tem sua eficácia por um período de 02 (dois) anos, valendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste paço Municipal, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 23/11/2017 A 23/11/2017
ASS.: 